

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução No 14/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 09 de agosto de 1996.

R E S O L V E:

ART. 1º - Aprovar a Programação Hospitalar para o Estado do Espírito Santo. Tabela anexo ao processo.

Vitória (ES), 09 de agosto de 1996.

  
2/ DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite